



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PORTRARIA DE PESSOAL UFU Nº 2428, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. BENERVAL PINHEIRO SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO Resolução 66/2010 do Conselho de Graduação de 22/08/2022 que Altera a Resolução Nº 49/2010, do Conselho de Graduação, que "Aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação – Bacharelado e Licenciatura – da Universidade Federal de Uberlândia, define suas atribuições e critérios para sua constituição.", bem como o Parecer CONAES nº 4, de 17 de junho de 2010, que versa sobre a matéria;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 43/2025/COCPE/DIRFACED/FACED-UFU enviado pela Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia (Documento SEI Nº 6255443)

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia;

CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 23117.088985/2019-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profa. Dra. Leonice Matilde Richter, como Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia;

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, frente as alterações, passa a ser composto pelos seguintes membros: Profa. Dra. Leonice Matilde Richter, como Presidente, Profa. Dra. Alexia Pádua Franco, Profa. Dra. Camila Lima Coimbra, Prof. Dr. Cláudio Gonçalves Prado, Profa. Dra. Elizabeth Lannes Bernardes, Profa. Dra. Iara Vieira Guimarães, Profa. Dra. Maria Célia Borges, Profa. Dra. Fernanda Duarte Araújo Silva, Prof. Dr. Paulo Celso Costa Gonçalves, Profa. Dra. Priscila Alvarenga Cardoso, Profa. Dra. Valéria Peres Asnis.

Art. 3º - Os membros terão mandatos de 3 anos, a contar da publicação desta Portaria;

Art. 4º - Revogar a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1665, DE 11 DE MARÇO DE 2025;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Publique-se, Cumpra-se.

Uberlândia, 15 de abril de 2025.

<assinado eletronicamente>

PROF. DR. BENERVAL PINHEIRO SANTOS

Substituto eventual da Diretora da Faculdade de Educação

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1278, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Documento assinado eletronicamente por **Benerval Pinheiro Santos, Diretor(a) substituto(a)**, em 15/04/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6262917** e o código CRC **A92D8D0C**.